

X
J
M

ACTA Nº 9
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-02-96

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Engº Vitor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, por se ter deslocado a Lisboa para participar numa reunião com o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 6,7 e 8.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e cinco milhões novecentos e dezasseis mil setecentos e noventa e um escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezoito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - vinte e oito mil oitocentos e catorze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e um milhões duzentos e treze mil novecentos e sessenta e nove escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria: - dezanove milhões trezentos e oitenta e oito mil e quarenta e nove escudos.

PDM - PRESTAÇÃO DE SERVICOS: - Na sequência da consulta efectuada junto de alguns técnicos especializados na área do Planeamento, com vista à elaboração de

algumas tarefas ligadas ao PDM de Aveiro, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito as quais indicaram os seguintes valores mensais, acrescidos de IVA à taxa em vigor: Nº 1 - JOÃO CARLOS DA SILVA RUA - trezentos e vinte e cinco mil escudos; Nº 2 - MARIA HELENA DIAS DE OLIVEIRA MONTEIRO - duzentos e quarenta mil escudos; Nº 3 - FERNANDO ANTÓNIO TAVARES DA SILVA - trezentos e setenta mil escudos; Nº 4 - MARIA MANUELA DOS SANTOS FERREIRA - trezentos mil escudos e Nº 5 - JOSÉ CARLOS BAPTISTA DA MOTA - trezentos e quarenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, submeter a estudo as propostas em causa, a fim de o Executivo se pronunciar quanto à adjudicação.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE UM FAX E

UM FOTOCOPIADOR: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação tomada em 5 do corrente mês, tendo-se verificado que ao mesmo se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - BELTRÃO COELHO, LDA.; Nº 2 - ORGACENTRO - Equipamentos de Escritório, Lda.; Nº 3 - EDICÓPIA - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda.; Nº 4 - PAPELACO - Sociedade de Representações de Papel e Máquinas de Escritório, S.A., Nº 5 - BSE - Bens e Serviços para Escritório, Lda. e Nº 6 - CAMEEL - Comércio Assistência Máquinas Equipamentos de Escritório, Lda..

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que as Firmas identificadas com os Nºs. 2 e 4 não cumpriram todos os requisitos exigidos no ponto 4.1 do respectivo programa de concurso, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar as mesmas excluídas. Todos os restantes concorrentes foram admitidos, à exceção do Nº 6 CAMEEL - Comércio Assistência Máquinas Equipamento Escritórios, Lda., ao qual foi concedido o prazo de 48 horas para proceder à entrega do documento constante da alínea d) do programa de concurso (modelo 22), uma vez que só apresentou a correspondente guia de pagamento.

Imediatamente a seguir foram abertos os envelopes que continham as propostas, dando-se os valores aqui como transcritos, dada a diversidade de preços apresentada.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE

GRAVAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 do mês findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas ao concurso para o fornecimento em epígrafe, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - CENTRO COMERCIAL CACIENSE; Nº 2 - AUDIO ACÚSTICA, LDA. e Nº 3 - JOSÉ LOPES MARQUES, LDA..

Abertos os sobrescritos relativos aos documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar excluídos os concorrentes Nº 1 - CENTRO COMERCIAL CACIENSE e

Nº 3 - JOSÉ LOPES MARQUES, LDA., por não terem apresentado alguns dos documentos, constantes do ponto 4.1 do programa de concurso.

Procedeu-se de seguida à abertura da única proposta, identificada com o Nº 2, AUDIO ACÚSTICA, LDA., cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de artigos apresentados.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo Serviços Municipais competentes para estudo, com vista a habilitar a Câmara a pronunciar-se quanto à adjudicação.

PUBLICACÕES: - Na sequência da consulta efectuada junto das Firmas da especialidade com vista à execução gráfica do livro "A Ria de Aveiro - Um Olhar Resvês", da autoria de João Lemos, foram presentes as propostas apresentadas, as quais foram numeradas de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - TIPOGRAFIA MINERVA CENTRAL, LDA., que informa da impossibilidade de concorrer, por não possuírem máquina que permita a impressão no formato pretendido; Nº 2 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.; e Nº 3 - GRÁFICA DE COIMBRA, LDA..

Passou-se de imediato à análise dos documentos respectivos, tendo-se constatado que a Firma GRÁFICA DE COIMBRA, LDA. não apresentou o documento constante da alínea a) do ponto 4.1 do programa de concurso, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma excluída, tendo por conseguinte sido apenas admitida a FIRMA GRÁFICA DO VOUGA, LDA..

Seguidamente procedeu-se à abertura da única proposta, a qual indicou o preço de setecentos e quarenta mil escudos acrescido de IVA, para a execução de 1000 exemplares.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico municipal responsável para análise e posterior resolução.

ESCOLA C+S DE ARADAS - TRANSPORTE DE TERRAS PARA VAZADOURO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro, corrente, em que foram abertas as propostas com vista ao transporte de Terras da Escola C+S de Aradas para vazadouro, foi presente uma informação do técnico responsável pela análise das mesmas, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma adjudicar os citados trabalhos ao concorrente nº 7 - RICAM, Lda., pela importância de dois milhões trezentos e quarenta mil escudos, acrescida de IVA, nos termos do que dispõe o nº 1 do artigo 97º do Decreto-Lei nº 405/93.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Janeiro, último, em que se procedeu à abertura das propostas com vista ao fornecimento contínuo de gasóleo durante o corrente ano, foi de

no presente o processo, acompanhado de uma informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos, relativa à exclusão da Firma REPSOL PORTUGAL, LDA., verificada na citada reunião, por força de reclamação fundamentada apresentada pela GALP - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A..

Considerando que, após análise pormenorizada de todos os elementos do processo, nomeadamente na parte que diz respeito aos documentos, a Comissão de Análise constatou que a citada Firma apresentou o documento de acordo com o que determina a alínea b) do artigo 17º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, e o respectivo programa de concurso, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da referida deliberação e, por conseguinte, admitir ao concurso a citada empresa, devendo o processo voltar de novo à Comissão de Avaliação para emitir a informação que tiver por conveniente, a fim de posteriormente o Executivo deliberar sobre a respectiva adjudicação.

De seguida chegaram à reunião os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, que justificaram o seu atraso no facto de terem estado numa reunião, nos Serviços Técnicos, sobre a obra de construção do Ponte de Pau e Acessos.

PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL: - O Sr. Vereador Eng.º Vitor Silva deu conhecimento do teor de uma comunicação remetida pela AIDA, pedindo que esta Autarquia reforce, junto do actual Governo, o apelo efectuado pela Câmara Municipal de Viseu, no sentido de virem a ser cumpridos os compromissos assumidos pelos anteriores governantes e que, por conseguinte, se mantenha a decisão de levar por diante a construção da A14, por se considerar uma estrutura decisiva para o desenvolvimento de Viseu e da sua região.

Sobre esta questão, o Sr. Vereador disse que durante a sua ausência, acompanhou com interesse as notícias publicadas na Imprensa, nomeadamente as intervenções da Vereação na última reunião pública e, sobre o assunto, emitiu a opinião de que a Câmara de Aveiro deveria lutar pela melhoria do IP5 e não pela construção daquela rodovia pois entende que o IP5 é uma artéria de primordial importância para o desenvolvimento de Aveiro, correndo o risco de vir a ser desclassificada, caso a referida Auto-Estrada venha a ser uma realidade

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse subscrever de todo a intervenção do Sr. Eng.º Vitor Silva, contudo, ao que parece, generalizou-se a ideia de que a auto-estrada iria ser mesmo paralela ao IP5, o que não faria qualquer sentido, até porque na sua opinião, o País não tem meios financeiros para se dar a luxos destes. Referiu, ainda, que uma das justificações dadas pelo Sr. Secretário de Estado, foi exactamente o facto de o acesso a Sul se poder passar a fazer mais facilmente por outras vias, nomeadamente por Castelo Branco que tem um acesso mais directo e mais rápido ao Sul. Fez de seguida, uma alusão à sua intervenção, feita em nome dos Vereadores do PS, efectuada na reunião de 5

do corrente, cujo teor ^{de} ~~leu~~ e na qual consideraram o atraso na continuação do IC1, penalizante para uma série de centros urbanos que irá servir, como Estarreja, Aveiro, Ílhavo, Vagos, Mira, etc., pois o trânsito inter-regional se processa pela actual E.N.109, com um grande número de veículos pesados que atravessam os centros urbanos, lembrando, também que já em reunião anterior às eleições, o Vereador Dr. Carlos Fragateiro considerou a auto-estrada paralela ao IP5 de "bluff eleitoral", pois não acreditava que, mesmo que o anterior Governo continuasse, a levasse avante.

Também no uso da palavra sobre o assunto, o Sr. Vereador João dos Santos disse entender que é muito mais preocupante que não se construa o IC1 do que não se faça o melhoramento do IP5, porque esta última via, embora não seja considerada boa, quem por ela circula, embora sabendo que deve ter o máximo cuidado, sabe também que ele é muito melhor, em relação ao anterior acesso.

Também pelos Vereadores Sr. Dr. Henrique Mendonça e Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foram tecidas considerações sobre esta questão, tendo ambos emitido a opinião de que o porto de Aveiro irá sofrer com a não construção da A14, pois esta seria uma boa alternativa para o trânsito pesado que passaria todo a fazer-se por ali, achando também, que a solução definitiva para o IP5 é difícil e remendos serão ainda mais prejudiciais ao trânsito.

Seguiu-se, ainda, prolongada discussão sobre a matéria, após o que, relativamente à pretensão em análise, formulada pela AIDA, o Sr. Vereador Eng.º Vítor Silva sugeriu que se aguarde pela presença do Sr. Presidente para a sua discussão, o que mereceu concordância por parte de todos os restantes elementos do Executivo, ficando por isso decidido que o documento em causa seja agendado para a próxima reunião.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO TORTO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 22 de Janeiro, último, foi de novo presente o processo relativo à elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Torto, acompanhado do respectivo parecer jurídico, solicitado a propósito da reclamação apresentada pelo Gabinete NANTÍLIA ARQUITECTURAS, LDA. e que foi lido pelo Sr. Presidente. Considerando que o concurso -nas diversas modalidades que a Lei assinala - se dirige fundamentalmente a encontrar solução mais vantajosa na concretização de determinado cometimento, sendo, portanto, lícito à Administração, anular o mesmo ao verificar que, por motivos vários (no caso a apresentação de uma única proposta), não reuniu o fim em vista, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada na reunião de 9 de Outubro, do ano findo, assistindo à concorrente o direito de interpôr recurso contencioso da deliberação municipal. Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente do teor da presente deliberação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3ª Situação da obra "Concepção, fornecimento e instalação da ETAR compacta de Montes de Azurva", adjudicada a António Rodrigues Parente, Lda., da quantia de um milhão quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos escudos;

- 1ª Situação, 1ª de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª Fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, S.A., da quantia de cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e três escudos;

- 11ª Situação, 2ª de revisão de preços da mesma obra - 1ª fase, da quantia de oitocentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e três escudos;

- 4ª e 5ª Situações de revisão de preços da obra "Construção da Escola C+S de Aradas", adjudicada a Constructora San José, S.A., das quantias de dez milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e seis escudos e quatro milhões quatrocentos e noventa mil e quarenta e cinco escudos, respectivamente;

- 2ª Situação e última de erros e omissões da mesma obra, da quantia de um milhão oitocentos e noventa mil duzentos e noventa escudos.

- 3ª Situação, 3ª de trabalhos normais da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago - 2ª fase", adjudicada à Construvenda - Construções, Lda., da quantia de três milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 9ª Fase", adjudicada à AVEISEC - Empreiteiros, Lda., e autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 55216, da quantia de setenta e três mil trezentos e sessenta e um escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 5 do corrente mês, foi presente o programa de concurso relativo à venda, por sorteio, de um fogo T3, sito no Edifício Torre da Quinta do Canha, fracção RR - 10º B, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e mandar afixar o respectivo aviso de abertura, nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - NO seguimento da deliberação tomada em 11 de Outubro do ano findo, que autorizou a venda da habitação nº 6 do Bairro em epigrafe, a Francisco Vitorinho Marinho da Mata, pela quantia de um milhão

setecentos e dezassete mil novecentos e oitenta e três escudos, foi presente um requerimento do mesmo a solicitar autorização para efectuar o pagamento da mencionada importância do seguinte modo: setecentos e dezassete mil novecentos e oitenta e três escudos no acto da escritura e os restantes mil contos, em prestações mensais de quarenta e um mil seiscentos e sessenta e sete escudos, sendo a última no valor de quarenta um mil seiscentos e cinquenta e nove escudos.

Lidas as informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, e considerando não haver impedimento legal na pretensão do requerente, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi presente um requerimento apresentado por Mário Jorge da Silva Soares, proprietário da fracção K do Bloco A1 do Bairro em epígrafe, adquirida por escritura de permuta realizada em 25 de Fevereiro de 1994, a solicitar que os 5 anos necessários para poder vender a habitação, lhe sejam contados a partir da data de escritura de compra e venda do fogo inicialmente adquirido a esta Câmara Municipal em 25 de Julho de 1990 e não da data da escritura de permuta.

Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, bem como o parecer jurídico emitido sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado e, por isso, permitir que os cinco anos sejam contados a partir da data da escritura de compra e venda, e, por conseguinte, autorizar a anulação da cláusula impeditiva da alienação constante da escritura de permuta.

PROJECTO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA: - Em seguimento da deliberação tomada em 22 de Maio do ano findo o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto apresentou de novo a proposta para apoio à promoção de um projecto de animação turística da autoria da empresa ECO IDEIAS - Projectos Ambientais, Lda., propondo que a Câmara Municipal participe no pagamento dos cartazes e folhetos de publicitação dos percursos e outros produtos da empresa, até ao montante de duzentos e cinquenta mil escudos, equivalente a 50% dos custos totais previstos para o desenvolvimento do projecto.

No uso da palavra o Sr. Dr. Nogueira de Lemos embora ache a ideia inovadora e interessante, interrogou se será muito curial estarmos a subsidiar empresas privadas, e colocou a hipótese de, em vez de se atribuir subsídio, se não seria melhor ideia adquirir produto à empresa nomeadamente percursos turísticos.

O Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto disse nada opôr à sugestão preconizada pelo Sr. Dr. Nogueira de Lemos, pelo contrário acha que é uma boa ideia converter a concessão de apoio em aquisição de percursos, e que a empresa está aberta a esta decisão. Acrescentou, contudo, que ao atribuirmos a verba proposta ela não se destina à exploração da empresa mas sim a apoiar um programa de publicidade de grande interesse para a região e de certa forma a incentivar operadores privados que se dedicam à criação de programas

de animação turística e que, inclusivamente, se trata de uma das prioridades inscritas no Plano e Actividades do ano em curso.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a projecto em causa com a verba anteriormente referida.

De seguida o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou se, eventualmente, aparecerem outras empresas com propostas idênticas, se a Câmara seguirá o mesmo critério ou se estabelecerá um *plafond* para o efeito, acrescentando o Vereador Dr. Nogueira de Lemos que, uma vez que se trata de uma sistema de incentivos, deveriam definir-se critérios de escolha, pois pode correr-se o risco de aparecerem projectos concorrenciais e com interesse qualitativamente diferente, que obrigue ao rateamento e graduação das verbas disponíveis. O Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto esclareceu que caso venham a surgir mais projectos desta natureza a Câmara apreciará caso a caso.

EURONORTE 96: - Foi presente um officio da Associação Industrial Portuense, a dar conhecimento e convidar esta Autarquia a participar na EURONORTE 96, que irá decorrer em Santa Maria da Feira, de 9 a 12 de Maio, próximo, acontecimento que será constituído por um grande Congresso/Forum de debate sobre os grandes temas relativos à Modernização e Internacionalização da Economia e, em particular, das empresas e das diferentes comunidades locais e, ainda, por uma Exposição sobre as potencialidades, projectos e realidades da Região e do País.

Tendo em consideração que este evento irá reunir as Regiões Norte e Centro e que a temática do Congresso e da Exposição é de interesse para Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, participar na Exposição com um stand e autorizar a inscrição de dois representantes no Congresso, nomeadamente um Vereador e um técnico municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que sejam necessárias efectuar.

I CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE POLÍTICAS DE JUVENTUDE: -

A Câmara tomou conhecimento de um officio enviado pelo Secretário de Estado da Juventude, a dar conhecimento que se vai realizar nos próximos dias 19, 20 e 21 de Abril, em Lisboa, a I Conferência Nacional sobre Políticas de Juventude, promovida pela Secretaria de Estado da Juventude, e que a mesma pretende reunir todos quantos no nosso País trabalham na área juvenil e os próprios jovens, de modo a permitir um debate aberto sobre as melhores estratégias que conduzam a um aumento da participação cívica, sendo ainda, um contributo indispensável para o "Pacto Estratégico para os Anos 2000".

Considerando que a referida Conferência se reveste de grande importância para a politica global de juventude, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar, nomeadamente pelo Vereador do Pelouro da Cultura, Eng^o Belmiro Couto e um técnico da área cultural.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - Conforme deliberação tomada na reunião de 11 de Dezembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento que das três propostas apresentadas por artesãos para fabricação de um barco moliceiro, a que apresentou valor mais baixo foi de Manuel Felisberto de Oliveira Amador, sendo a mesma da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA, e as restantes de António da Silva Esteves e Sérgio Leandro de Almeida Amador de um milhão e seiscentos mil escudos e um milhão e setecentos mil escudos, respectivamente.

Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, com base no que estabelece o n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 55/95 de 29 de Março, adjudicar ao citado fabricante a execução de um barco moliceiro, pela referida importância de um milhão e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA, o qual se destina a oferecer à cidade Irmã de Oita, no Japão.

RECOLHA SISTEMÁTICA DE DADOS SOBRE PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES NO CONCELHO: - Foi presente um ofício da CONSTRUDATA - Informações para a Construção, Lda., a solicitar que esta Câmara Municipal colabore com aquela editora, no sentido de serem facultados dados relativos aos projectos de construção entrados nesta Edilidade, a fim de serem divulgados numa publicação a editar por aquela Firma, dado que são muitos os pedidos dos subscritores em obter informações relativamente ao nosso concelho. Face às informações prestadas pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça e considerando que se trata de uma publicação com interesse, e uma vez que contribui para o encontro mais favorável entre a oferta e a procura no mercado de construção, foi deliberado, por unanimidade, aderir e, por conseguinte, fornecer os elementos solicitados.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça deu conhecimento à Câmara, do processo relativo à queixa apresentada por António Dias Barros, contra o facto de, a pouco mais de 3 metros da sua habitação, existir uma pocilga e uma vacaria pertencente ao seu vizinho, Sr. José Mendes, a qual provoca além de maus cheiros, a proliferação de insectos e barulhos dos animais não permitindo uma vivência saudável.

Mais informou o Sr. Vereador que, de acordo com a deliberação tomada em 9 de Janeiro do ano findo, foi o proprietário da pocilga notificado para suspensão de utilização dos mesmos e construção de nova, em conformidade com o disposto no artigo 115.º do REGEU, não tendo, até à data, dado cumprimento ao mandado.

Em face do exposto o Sr. Vereador propôs que se notifique de novo o arguido para suspender a actividade nas actuais instalações e, no prazo de 30 dias, proceder à construção de novos currais, nas condições constantes no artigo 115.º e seguintes do

REGEU, findos os quais, se não der cumprimento ao mandado, incorrerá em crime de desobediência, previsto no artigo 348º do Código Penal.

J. Marques
[Signature]

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 661/93, de *Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.*, relativo a loteamento de um terreno situado no Cais da Fonte Nova e Av. 5 de Outubro, nesta cidade. Considerando que se trata de um local inserido na área do PLano de Pormenor do Centro, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao respectivo adjudicatário que, no decorrer desta semana, apresente um esboço do Plano, para que a Câmara se possa pronunciar sobre o assunto na próxima reunião.

- Nº 612/93, de *TERRA NOVA - Compra e Venda de Propriedades, Ldª*, a solicitar a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização relativas a loteamento de um terreno situado no lugar do Solposto. Face ao teor da informação prestada pela D.P.D.E, em 6 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por um ano a partir da data de entrada do pedido nesta Autarquia, a execução das obras e, ainda, autorizar que seja diminuído o valor da caução para a importância aludida na citada informação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram também apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 40/92, de *Empreendimentos Imobiliários Globo, Ldª*, a solicitar informação sobre a viabilidade de construção de um bloco habitacional na Estrada de Taboeira, em Esgueira. Depois de prolongada análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, aguardar que seja elaborado o Plano de Pormenor da Quinta do Simão, na área do qual se insere a referida construção e recomendar ao respectivo técnico que tenha em conta esta situação.

- Nº 26/84, de *Daniel Monteiro da Silva*, relativo às obras de ampliação de uns anexos levados a efeito em desrespeito de todos os pressupostos que estiveram na base do respectivo alvará. Em seguimento da deliberação tomada em 25 de Outubro do ano findo, foi lida a exposição apresentada pelo contraventor, bem como o parecer jurídico prestado sobre o assunto, cujo teor aqui se dá como transcrito e em face do qual a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar de novo o proprietário para que, no prazo máximo de 60 dias, realoje os eventuais moradores e, nos 30 dias seguintes, proceda à demolição das construções, findos os quais incorrerá em crime de desobediência, conforme o previsto no artº 348º do Código Penal.

De seguida, o Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva, a presidir a reunião, pediu para colocar algumas questões que não se encontram agendadas, uma vez que tem que se ausentar para assistir a uma reunião nos Serviços Municipalizados, o que, por unanimidade e de acordo com o que se encontra previsto no art^o. 19^o do C.P.A., foi deliberado aceitar.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - O Sr. Eng^o. Vítor Silva começou por agradecer as atenções e as manifestações de carinho que por todos lhe foram transmitidas, no decurso da sua doença.

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO: - O Sr. Vereador submeteu à consideração de todos os presentes, uma petição formulada pela Assembleia Distrital de Aveiro, no sentido de a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n^o 5/91, conceder um apoio para fazer face às inúmeras carências financeiras, mormente ao pagamento dos vencimentos dos funcionários, bem como ao pagamento do expediente e telefone, comunicando, ainda, que idêntico pedido vai ser endereçado a todas as Autarquias que integram o GAT de Aveiro, pois este Gabinete vem ocupando há anos instalações daquela Entidade, sem qualquer contrapartida.

Assim, o Sr. Vereador propôs que seja concedida uma comparticipação de duzentos e cinquenta mil escudos à Assembleia Distrital para os fins pretendidos, como contribuição do Município, nos termos do que se encontra previsto na alínea a) do art^o 9^o do citado preceito legal, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Foi presente um requerimento de José da Conceição Rodrigues Ferraz, adquirente do lote de terreno n^o 18, do Sector E, da Urbanização em epigrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado e dado que o requerente já possui licença de habitabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

TOPONÍMIA: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva apresentou ao conhecimento da Câmara um ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, em que se propõe que ao arruamento que liga a Rua do Viso à Rua da Quinta Velha, daquela Freguesia, seja atribuído o nome de Avenida Santa Joana, dado ser este o nome porque vem sendo conhecido e usado por diversos habitantes, há já alguns anos. Foi também presente a acta da reunião da Comissão de Toponímia, realizada em 21 do corrente, em que se dá parecer favorável à pretensão, alertando, contudo, para que a referida artéria deverá denominar-se

"Avenida da Princesa Santa Joana", para que não se confunda com a Rua de Santa Joana, desta Cidade.

Considerando que se trata de uma questão que vem merecendo alguma controvérsia, por parte de alguns moradores da Freguesia, foi deliberado, por unanimidade que o assunto seja bem ponderado e mais profundamente analisado, para ulterior resolução.

LIXEIRA MUNICIPAL: - Foi presente uma informação do responsável dos Serviços de Higiene e Limpeza, através da qual se informa que, em face da necessidade de se adquirir um monobloco pré-fabricado para servir de abrigo ao guarda da lixeira municipal, se solicitaram propostas para o respectivo fornecimento a três casas da especialidade, verificando-se que as mesmas apresentaram os seguintes valores: N° 1 - CAMOLDE, LD^a. - quinhentos e sessenta e dois mil escudos; N° 2 - SERRALHARIA CARVALHO, LD^a. - quatrocentos e quatro mil escudos; e N° 3 - CAPELA & FILHOS, LD^a. - quatrocentos e noventa mil escudos, valores a que acresce o IVA à taxa legal. Assim, e com base no que estabelece a alínea c) do n° 1 do art° 36° e art° 37° do Decreto-Lei n°55/95 de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o respectivo fornecimento à SERRALHARIA CARVALHO, LD^a, pela quantia de quatrocentos e quatro mil escudos, acrescida de IVA.

De seguida, o Vereador Sr. Eng° Vitor ausentou-se para ir participar na reunião dos Serviços Municipalizados, reiniciando-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, sob a presidência do Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça.

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E DA UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA: - Foi apresentado à Câmara o projecto para a construção do empreendimento em epígrafe, tendo o arquitecto responsável começado a sua explanação por se referir à respectiva localização e aos arranjos envolventes, em que se prevê uma rotunda junto à Escola C+S, ao Pavilhão da Casa do Povo e à Sede dos edifícios em título.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, em que o Sr. Vereador Eng° Belmiro Couto levantou a questão de não se encontrarem previstas no estudo em análise, pistas cicláveis, o que considera uma grande lacuna, até por se tratar de uma freguesia rural em que o uso da bicicleta está altamente difundido, pelo que solicitou ao autor do projecto que tenha em conta esta recomendação e inclua esta infra-estrutura, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

Relativamente ao projecto dos edificios, foi por todos entendido que o assunto seja de novo agendado para a próxima reunião, para que possa ser analisado com a presença do Sr. Presidente.

MUSEU DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 13 de Fevereiro, corrente, em que foram trocadas impressões sobre o mau estado de conservação da fachada do Museu de Aveiro e subsequente envio de ofício ao Instituto Português de Museus, a Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento do ofício remetido sobre o assunto por aquela Entidade a demonstrar o agrado e satisfação com que foi recebida a proposta de colaboração no processo de recuperação do Museu, tendo ainda dado nota que foi já elaborado um programa preliminar com vista à sua renovação e valorização. Mais refere o mesmo ofício que aquele Instituto já apresentou a candidatura de recuperação do Museu ao novo Quadro Comunitário de Apoio, aguardando-se, agora, a aprovação do Tribunal de Contas para o contrato com o Arquitecto Alcino Soutinho, vencedor do concurso destinado à execução do projecto e acompanhamento da obra, cujo desenvolvimento e implementação serão concretizados de forma faseada. Com referência à execução da iluminação exterior e à sinalética, o referido Instituto aceita de bom grado a colaboração da Câmara. Seguiu-se breve troca de impressões.

De seguida a Vereadora Dra. Maria da Luz ausentou-se da reunião, por motivos particulares.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Foi presente um pedido formulado pelo Museu de Aveiro a solicitar que a Câmara emita parecer favorável quanto ao reconhecimento de utilidade pública da AMUSA - Associação de Amigos do Museu de Aveiro. Considerando que a presente Associação tem como objecto para além de publicações, a conservação e restauro de edificios e obras de arte, a colaboração e promoção em actividades culturais, a aquisição de obras de arte, a promoção da investigação no sector artístico e da educação pela arte, actividades estas que se revestem de interesse cultural e artístico para a região, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão formulada.

Entretanto chegou de novo à reunião a Vereadora Dra. Maria da Luz.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à EN - Electricidade do Norte, S.A., da quantia de noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco escudos, acrescida de IVA, referente à "Iluminação Pública no Largo da

Capela - Bairro da Bela Vista", conforme ofício remetido por aquela Entidade a esta Câmara Municipal.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Conforme pedido formulado pela Firma João Santos & Coelho, Lda. e informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à mesma da quantia de cento e quarenta e dois mil e oitenta escudos, depositada na Caixa Geral de Depósitos, em Aveiro, respeitante a 5% de descontos para depósito de garantia, relativo à empreitada de "Infraestruturas Eléctricas na Urbanização Forca-Vouga - 10ª Fase - 1ª Situação".

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma Vítor Jesus Rodrigues Almeida e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 804204/04/02, da quantia de um milhão oitocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta escudos, emitida pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., referente à empreitada de "Infraestruturas da Zona Industrial de Mamodeiro - 4ª Fase", adjudicada à referida empresa.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 7 de Agosto, do ano findo, em que foi adjudicado à Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda. o "Aluguer de Máquinas e Viaturas/hora", a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais a propôr a liquidação de diversas facturas daquela empresa, que ainda não foram pagas, relativas a trabalhos realizados a coberto do referido concurso e que totalizam a importância de dois milhões quarenta e nove mil cento e quarenta escudos. Considerando o exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o correspondente pagamento.

CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA DA SÉ: - Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, segundo a qual houve necessidade de alargar o fornecimento de cantaria, para a 2ª fase da obra em epígrafe, nomeadamente colunas, traves e pavimentos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa António Firmino Baptista & Irmão, Lda., o fornecimento do material em causa, constante da relação junta ao respectivo processo, o qual totaliza o valor global de dois milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e dois escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, contactar a referida Firma com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura da Firma GRUAV - Gruas e Equipamentos Industriais de Aveiro, Lda., da quantia total de noventa e quatro mil setecentos e setenta escudos, referente à utilização da grua para montagem das peças de alvenaria da Pérgola da Sé, conforme refere a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Considerando a deliberação tomada em 25 de Outubro de 1993, que adjudicou à Firma Picado & Picado, Lda., a prestação de serviços na área de topografia, e considerando que a Câmara não dispõe de topógrafos suficientes para a execução atempada de alguns projectos constantes do Plano de Actividades do ano em curso e, considerando ainda, que alguns trabalhos foram já iniciados por aquela Empresa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma, na modalidade de ajuste directo, e nos termos do ponto 1 do artigo 37º e ponto 1, alínea d) e f) do artigo 36º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, a execução dos seguintes trabalhos, cujos custos deverão atingir o montante de oitocentos e cinquenta mil escudos: levantamento e actualização do Plano de Pormenor do Picoto, EN 335, e EN 230 - 2ª Fase, e alguns levantamentos pontuais.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Foi deliberado, por unanimidade, conforme informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, autorizar o pagamento da factura nº 208, da Firma ESCRIVOUGA - Móveis e Equipamento, Lda., da quantia total de noventa e sete mil seiscentos e um escudos, referente ao fornecimento de mobiliário de apoio ao equipamento informático, instalado recentemente no Departamento de Obras Municipais.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Face às facturas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: cento e dois mil escudos a Carlos Armando Rodrigues de Campos, referente a trabalhos prestados, de âmbito jornalístico, no período compreendido entre 17 de Janeiro e 17 de Fevereiro, últimos; oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos a Fernando de Oliveira, referente ao processo crime C.S. nº 424/92, Tribunal Criminal de Aveiro, 1º juízo e em que é arguido António Teixeira Mateus; e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos a Fernando Duarte Vieira, referente à exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CHÃO: - Face às várias facturas apresentadas pela Firma PAVICENTRO - Pré-fabricação, S.A., e à informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, a Câmara

deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das mesmas, as quais totalizam o valor de quatrocentos e oitenta e um mil cento e oitenta e sete escudos, referentes ao fornecimento de pedra de chão hexagonal, efectuado no ano findo, material este que foi aplicado em vários locais das freguesias rurais do concelho, nomeadamente, Requeixo, Santa Joana, Esgueira e S. Bernardo e cujos trabalhos foram executados por administração directa.

PUBLICIDADE: - Face à factura apresentada pela Firma CIDADES & MUNICÍPIOS EDITORA, LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma, da importância total de trezentos e vinte e seis mil e setecentos escudos, referente à inserção de uma página de publicidade especial dedicada a Aveiro, na edição nº 58 da Revista Cidades & Municípios.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 91 e 96/96 das quantias de trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos e trezentos e oitenta e seis mil e cem escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 508, 509, 510, 515, 516, 531, 534, 537, 554, 577, 578, 579, 587, 594 e 597/96 das quantias de cento e vinte mil trezentos e noventa e três escudos, cento e setenta mil trezentos e cinquenta e dois escudos, cento e vinte e quatro mil oitocentos e dezasseis escudos, cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro escudos, trezentos e nove mil duzentos e cinquenta e quatro escudos, duzentos e sessenta e seis mil cento e quinze escudos, cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois escudos, cento e vinte e seis mil seiscentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e dois mil cento e noventa e cinco escudos, cento e trinta mil e cinquenta e sete escudos, cento e setenta mil trezentos cinquenta e dois escudos, trezentos e quarenta mil setecentos e quatro escudos, cento e onze mil seiscentos e oitenta e oito escudos e trinta mil seiscentos e vinte e três escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.ºs. 43 e 48/96 das quantias de cento e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e oito escudos e quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - N.º 35/96 da quantia de cento e vinte e um mil e cem escudos.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de cem mil escudos à *Associação de Basquetebol de Aveiro*, destinado a comparticipar na deslocação da selecção a França (Pacé).

- Foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos ao *Núcleo de*

Artes Plásticas da Associação Académica da Universidade de Aveiro, destinado a apoiar o I Concurso Nacional de Rabiscos, que será lançado em finais de Março.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Concluída a apreciação dos assuntos agendados, foi ainda deliberado, por unanimidade e de acordo o que o permite o artº. 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões:

PATRIMÓNIO MUNICIPAL: - Por proposta da Vereadora Drª. Maria da Luz e no âmbito do Programa de Inventariação do Património Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento às licenciadas Maria Dulce de Oliveira Marques e Josefina Paula Casimiro da Rocha, da quantia de cem mil escudos a cada uma, respeitante à recolha de dados e obtenção do espólio necessário à elaboração do programa em causa.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma alusão à empreitada em epigrafe, concretamente ao volume das verbas que vêm sendo transferidas por esta Câmara para aquela Autarquia, solicitando que lhe sejam entregues elementos que lhe permitam saber o valor da respectiva adjudicação, bem como o montante das importâncias já pagas. Pediu, ainda, que se recomende ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que tenha em atenção a preservação dos terrenos envolventes ao referido edifício, dado que o aspecto que actualmente apresentam, é desvalorizante para a construção.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - Ainda pelo Vereador Sr. João dos Santos foi transmitida à Câmara a preocupação manifestada por alguns proprietários e inquilinos do Edifício Oita, relativamente ao problema do nível das respectivas soleiras que, em face da continuação da construção em epigrafe, irá ficar enterrado. Na opinião do Sr. Vereador, efectivamente, é uma grande injustiça que se enterre um edifício daquela envergadura em cuja construção se gastaram largos milhares de contos.

Sobre a construção em epigrafe, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos deu conhecimento de que hoje se realizou uma reunião com os técnicos municipais e alguns moradores e inquilinos daquela zona, com vista à obtenção de esclarecimentos sobre a localização da rotunda que fará a ligação da Avenida Central com a Rua Comandante Rocha e Cunha e a Rua Engº. Oudinot. Disse que a reunião teve lugar devido ao facto de a localização inicialmente prevista para a mesma ter sido alterada e, entretanto, ter sido iniciada a construção, em local que vinha afectar a circulação na Rua Comandante Rocha e Cunha o que provocou alguma preocupação. O motivo deveu-se ao facto de alguns dos terrenos onde a mesma estava implantada, estarem comprometidos pela Câmara, acontecendo, porém, que parte da área necessária ao funcionamento da rotunda obriga à

aquisição de terrenos particulares, para os quais ainda não se chegou a acordo com a proprietária, o que poderá vir a comprometer o andamento dos trabalhos e subsequentemente a circulação no arruamento referido. Por este motivo ficou acordado que se diligencie o desbloqueamento da situação do terreno durante a semana em curso e, caso não se consiga ultrapassar o problema, se suspendam imediatamente os trabalhos. Referiu ainda que embora defenda o condicionamento da circulação na Rua, como já o tinha mencionado em anterior reunião, entende que esta decisão não deve ser tomada isoladamente, mas sim profundamente analisada e considerada em todo o conjunto envolvente.

Sobre o assunto seguiu-se ainda troca de impressões.

TRANSRIA: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1733, dos Estaleiros de São Jacinto, da quantia de duzentos e trinta e dois mil e setecentos escudos, respeitante à substituição de um veio da hélice da Lancha "Costa da Luz".

Mais comunicou o Sr. Vereador que a Lancha Gaivina se encontra já totalmente pronta para entrar em funcionamento, tendo informado, que se torna necessário adquirir um rádio para a mesma e outro para a Lancha Santa Joana, cujos custos rondam a importância de cem mil escudos cada. Foi por isso deliberado solicitar propostas para o efeito.

De seguida o Sr. Vereador informou que um dos funcionários da TRANSRIA passou à situação de aposentado e que se torna necessário preencher a vaga, bem como dotar o respectivo quadro de mais um funcionário, tendo proposto que se autorize a participação num Curso de Marinheiros de dois funcionários a recrutar de entre os trabalhadores que prestam serviço nos Armazéns Gerais, ficando a sua escolha ao cuidado dos Senhores Vereador Engº Belmiro e Encarregado-Geral e que a Câmara, em face do critério que vem sendo seguido, participe com o pagamento da respectiva propina, bem como dos transportes e ajudas de custos.

- O Sr. Vereador deu ainda conhecimento de que a Lancha Costa Nova necessita de revalidação do certificado de navegabilidade, o que implica algumas alterações e reparações, pelo que foi deliberado, por unanimidade, solicitar três propostas para o efeito.

AEROCLUBE DE AVEIRO: - Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que de 26 a 28 de Abril, próximo, terá lugar no Aeroclube de Aveiro uma prova designada por Open Internacional de Planadores e que em Março também ocorrerá o Encontro Nacional de Ultraleves,

acontecimentos que trarão a Aveiro inúmeros participantes e darão grande movimento à cidade. Esta comunicação foi recebida com agrado por toda a Vereação.

SEMANA AVEIRO JOVEM: - O Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto comunicou que juntamente com o Senhor Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto se deslocou à Área Militar de S. Jacinto com a finalidade de obter, por parte dos responsáveis daquela infraestrutura, a colaboração que se torna necessária para algumas das actividades integradas na Semana Aveiro Jovem, tendo mostrado a sua satisfação pela forma simpática como foram recebidos e pela disponibilidade manifestada para apoio à pretensão. Mais referiu que, em face da cordialidade demonstrada pelo novo elenco da Área Militar, formularam um convite para um almoço na Residência Municipal, pelo que pediram à Câmara a ratificação deste convite o que foi aceite, ficando a data para posterior decisão.

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto e em face da informação da Repartição do Pessoal a propôr a frequência de alguns funcionários em acções de formação a realizar pela AIRC, na área da informática, foi deliberado, por unanimidade, que, para a acção relativa ao processamento de texto, não se faça qualquer inscrição e se promova uma formação interna, e que, para as acções "Sistema de Gestão de Pessoal" e "Sistema de Contabilidade Autárquica", e seguindo critérios anteriores, se proceda da seguinte forma: se a acção for necessária para a promoção na carreira, se autorizem as inscrições de todos os interessados; não sendo necessária para a promoção na carreira, se inscreva apenas um funcionário de cada Serviço, ficando este responsável por transmitir os conhecimentos e documentos obtidos aos restantes interessados.

ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE HOTELARIA: - Pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça foi distribuída uma proposta, por todos os restantes Membros do Executivo, para a elaboração de normas para a localização de Estabelecimentos Similares de Hotelaria na cidade de Aveiro, tendo solicitado aos mesmos que se debrucem sobre o assunto que, em princípio, será agendado para a próxima reunião.

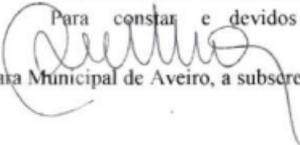
EXPOSIÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL TERRA AMADA: - A Vereadora Sra. Dra. Maria da Luz lembrou que o evento em epígrafe será inaugurado amanhã, pelas 16 horas, com a presença do Sr. Presidente da República pelo que pediu a todos os Srs. Vereadores que façam um esforço para estarem presentes naquele acto.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4, do Art^o 85^o, do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

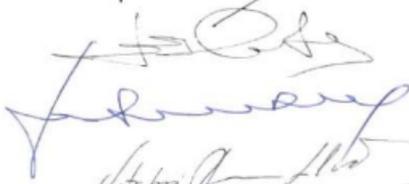
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  .Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Escrevo em a la Ter

António Vaqueiro de Lima





João Carlos Albuquerque Pinheiro